

# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



**Ata da Reunião de 17 / 10 / 2023**

**Ata n.º 21 destinada a:**

---

---

---



*le*  
*ff*

**ATA N.º 21**

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

**PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS**  
**VICE-PRESIDENTE VALENTINO SALGADO CUNHA**  
**VEREADORES RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**  
**TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS**  
**LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS**

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO**

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09 H 30.

**1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 5 de outubro esteve presente na iniciativa *Fly-in* "Primeira Viagem Aérea em Portugal", organizada pela Câmara Municipal com o Clube de Aerodelismo de Vendas Novas e inserido na Semana da Aeronáutica de Vendas Novas, no dia 7 de outubro participou no 28.º Festival Nacional de Folclore realizado no Centro Sócio Cultural, organizado pelos Pioneiros, nos dias 9 a 12 de outubro participou na Semana Europeia das Reuniões, na qualidade de Presidente da AMGAP, no dia 14 de outubro esteve na apresentação da Época Desportiva 23/24, do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, bem como no 14.º Aniversário do Coral Notas Livres, que se realizou no Fórum Cultural "A Praça", no dia 15 de outubro esteve presente no encerramento do Desafio das Equipas de Intervenção Permanente 2023, que se realizou no Regimento de Artilharia n.º 5, organizado pela Autoridade Nacional Emergência e Proteção Civil, e no dia 16 de outubro esteve na primeira iniciativa do Roteiro+ Cidadania na Afeiteira.

Interveio o **Vice-Presidente**, informando que no dia 5 de outubro participou no *Fly-in*, realizado no Regimento de Artilharia, no dia 7 de outubro participou na atuação da Banda da Força Aérea Portuguesa no Fórum Cultural "A Praça", no dia 10 de outubro participou na Conferência sobre o Novo Aeroporto de Lisboa, na Ordem dos Engenheiros de Lisboa, no dia



14 de outubro participou no Aniversário da Liga dos Combatentes, no Centro Sócio Cultural, bem como na festa de apresentação da Equipa Desportiva 23/24, do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, e no dia 16 de outubro participou na Sessão da Abertura da Academia Sénior e na Conferência sobre o Novo Aeroporto de Lisboa em Coimbra, na Ordem dos Engenheiros.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, informando que no dia 5 de outubro participou no *Fly-in* que se realizou no âmbito da Semana da Aeronáutica de Vendas Novas, no dia 14 de outubro participou na Missa e Cerimónia na Homenagem aos Antigos Combatentes, promovido pelo Núcleo de Vendas Novas da Liga dos Combatentes, bem como no 14.º Aniversário do Coral Notas Livres, que decorreu no Fórum Cultural "A Praça", e no dia 16 de outubro participou na fase regional na medida de mérito no Programa Clube Top que é promovido pelo IPDJ, em Évora, felicitando os dois Clubes Vendasnovenses, a Associação de Taekwondo de Vendas Novas e a Associação de Jovens da Landeira que obtiveram o primeiro e o terceiro lugar, respetivamente pelas boas práticas de gestão que foram reconhecidas no âmbito regional nos Distritos de Évora, Beja e Portalegre, um natural orgulho para o Concelho de Vendas Novas.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, informando que participou no dia 14 de outubro na Missa Cerimónia de Homenagem aos Antigos Combatentes e no almoço de Comemoração de Aniversário do Núcleo de Vendas Novas da Liga dos Combatentes.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, referindo que há algumas semanas tiveram registo de problemas ambientais em Bombel e a Câmara Municipal esteve envolvida nesse acompanhamento, questionando qual o ponto de situação e se o problema está resolvido. Em relação aos processos de licenciamento urbanístico que voltam a não estar presentes na reunião de Câmara Municipal, lamenta o facto de se continuar a ter uma grande morosidade nesse tipo de aprovações. Menciona que durante a presente semana lhes foi dada a resposta ao requerimento que enviaram no dia 2 de maio, com quatro meses de atraso, e uma vez que a informação vem reportada a 31 de abril não lhes permite fazer o exercício que gostariam de fazer e solicita que a atualizem.

Interveio o **Presidente**, referindo sobre a questão de Bombel, que estão a acompanhar a situação com as demais entidades competentes e ainda não há nenhuma conclusão das inspeções que foram feitas.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, referindo que em relação aos projetos de licenciamento que nos últimos quinze dias despachou todo um conjunto de processos que não tem visibilidade em reunião de Câmara, mas a equipa e os serviços continuam a trabalhar independentemente de haver processos que têm de vir à reunião de Câmara e



outros que sejam administrativos.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, depreendendo da resposta do Senhor Presidente que, em relação a Bombel, as ações estão tomadas por parte da Câmara Municipal. Em relação aos processos, menciona que não coloca em causa que tenham trabalhado nos últimos quinze dias, mas o facto de não haver nenhum projeto em reunião de Câmara é a evidência do ritmo com que as coisas estão a ser despachadas, que não é aquele que desejam e fazem votos para se corrigir isso no futuro.

Tomou a palavra o **Presidente**, referindo que as ações da Câmara Municipal se prendem com as ações fiscalizadoras de forma coordenada com as demais entidades, eventuais ações futuras dependem de relatórios e de informações oficiais de entidades que tutelam áreas em que a Câmara Municipal não tem esfera de atuação, mas que podem contribuir para ações mais musculadas da Câmara Municipal. Alude que foi dado um prazo à entidade em Bombel para corrigir a situação, no que diz respeito à componente produtiva, o prazo está a decorrer e para a Câmara Municipal são questões de urbanismo e licenciamento que estão a decorrer internamente sobre a existência de construções ilegais naquele polígono de implementação. Na componente ambiental, foi dado um prazo para retificação e decorrido esse prazo poderá haver ações da Câmara Municipal se se verificar que tal não foi cumprido. Decorrido o prazo que foi dado pela área da Saúde Pública, verão se as situações foram corrigidas ou não e, posteriormente, tomarão as suas decisões.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que o Senhor Presidente agradece e torna a agradecer aos trabalhadores, mas mais que agradecimento e reconhecimento, eles merecem o cumprimento dos seus direitos. Menciona que o Senhor Presidente quando fazia de oposição à CDU, criticava o trabalho extraordinário, sendo que a Câmara Municipal continua a ter trabalho extraordinário, como sempre deverá ter, por ser necessário, mas a partir de determinada altura não o paga aos trabalhadores. Lamentam que tanto se agradeça aos trabalhadores, mas que não se lhes pague o trabalho extraordinário, não concordando com isso. Em relação ao Projeto Radar Social, de Georreferenciação Social de âmbito Municipal, um projeto que permite a contratação, de uma equipa multidisciplinar através de dois técnicos, pergunta se a Câmara Municipal se candidatou ao financiamento para ter acesso ao pagamento do salário desses dois técnicos durante vinte e sete meses e que garante depois que prestem serviço nessa área e provavelmente que vão dar resposta à execução das cartas sociais, ainda não tendo o Governo clarificado como é que serão feitas, mas provavelmente esse será um dos desafios. Indica que até ao dia 23 de novembro está em discussão pública a duplicação do traçado Poceirão-Bombel, ao qual já tem feito referência e que, mais uma vez, chama a atenção para que a população de Bombel, aqueles



que terão interferências na realidade da sua vida, sejam envolvidos na discussão desse processo e apela mais uma vez que a Câmara Municipal possa intervir e participar nessa questão.

Tomou a palavra o **Presidente**, respondendo ao Senhor Vereador Tiago Aldeias que em relação às horas vai averiguar. Em relação ao Radar Social afirma que fizeram candidatura, numa previsão de projeto de março do próximo ano e segundo informação da Segurança Social, obtida no dia anterior, a candidatura deve estar aprovada já em novembro. Em relação à discussão pública da linha Poceirão-Bombel refere que é uma discussão pública e que qualquer entidade ou cidadão pode e deve participar, alude que a Câmara Municipal já fez a sua análise, o projeto já foi apresentado e o impacto, prende-se mais com as obras, do que propriamente com o uso da linha, porque a linha vai ser mais usada, o que lhes vai permitir melhorar os serviços ferroviários que existem atualmente no Concelho de Vendas Novas, tendo mais linhas naquele troço, sendo que para o lado de Vendas Novas esse trabalho já está feito.

Interveio o **Vice-Presidente**, respondendo que em relação à linha, o maior impacto que a população de Bombel terá é o restabelecimento da Estrada Nacional 4, com o novo viaduto sobre a linha de comboio que no fundo é passar aquilo que é atualmente o percurso da estrada nacional uns quantos metros a mais para nascente. O Município não é o projetista nem o dono da obra e qualquer conversa que tenha de ser feita com a população de Bombel, terá de ser feita pela IP, obviamente que a Câmara Municipal também participará e promoverá essa sessão, mas não é o Executivo que tem o conhecimento técnico para ir apresentar o projeto, mas tem estado em coordenação com a IP em relação a essa necessidade de apresentar a obra à população de Bombel, nomeadamente por causa do restabelecimento rodoviário e para quando for adequado apresentarem o projeto de requalificação da Estrada Nacional 4 de Pegões até ao nó da A6, porque também terá algum impacto na população que vive junto a esse eixo.

## **2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **2.1 – Plano Interno de Incentivo à Natalidade**

**Doc. 70/2023**

Para o ano de 2024, propõe-se que o Município de Vendas Novas, enquanto Organização, implemente o seu plano interno de incentivo à natalidade que terá como público-alvo os trabalhadores e trabalhadoras do Município, assumindo-se este instrumento como um ponto de partida para a reflexão futura de diversas questões em debate. No próximo ano, prevê-se



a avaliação/atualização do plano interno e a conceção do seu plano externo, instrumento que terá uma abrangência territorial concelhia e que exigirá uma articulação concertada com os diversos interlocutores do Município.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, referindo que tem presente a Coordenadora do Serviço de Desenvolvimento Social que fez a proposta e passará à sua apresentação, deixando a ressalva que, muitas das vezes, na sua opinião, estão a usar abusivamente o incentivo à natalidade, mas não querem que essas medidas façam propriamente as pessoas quererem ter mais filhos por si, mas é acima de tudo um incentivo a uma paternidade e a uma maternidade mais ativa e mais conciliadora da vida pessoal e da vida laboral.

Interveio a **Dra. Cristina Frade**, apresentando o documento em análise.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, questionando se o Plano de Incentivo à Natalidade, no presente momento, se foca apenas em dois tipos de ações, a distribuição de informação documental e reuniões com os trabalhadores do Município.

Tomou a palavra o **Presidente**, respondendo que sim. Afirma que é um ponto de partida como a Dra. Cristina Frade frisou na sua apresentação, para a criação de uma estratégia mais ampla do Plano de Incentivo à Natalidade.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, mencionando que subscrevem as políticas de incentivo à natalidade, na prática, sendo que foram objeto de negociação no final do ano passado para viabilizar o orçamento para 2023, tendo inclusive algumas dessas medidas já sido executadas pelo Município, como nas festas do Concelho quando se colocou um espaço para as mães poderem amamentar os bebés e trocar as fraldas. São medidas simples, mas são medidas concretas que se contabesciam na melhoria daquilo que são as condições para que as famílias possam usufruir dos serviços do Município, entendendo que é preciso ir mais longe. Antes de ir à questão do plano presente, refere que há um compromisso que não foi cumprido no segundo trimestre, de terem um plano de apoio à natalidade no Concelho de Vendas Novas, não interno, mas global, e isso fazia parte do acordo que estabeleceram para viabilizar o orçamento para 2023, recordando que já estão no quarto trimestre e o plano não surge e acabaram de ser informados indiretamente que vai ser remetido para 2024. Expressa a frustração do PSD em saber da informação através de um ponto da ordem de trabalhos que não sendo completamente diferente, não tem necessariamente a ver com o plano ou com o acordo que foi estabelecido. Relativamente à situação em concreto, em relação às medidas propostas, não tem nada a obstar, mas na interpretação do PSD poder-se-ia ir mais longe, sendo um sinal a dar-se internamente aos trabalhadores do Município se conseguissem ter algumas medidas concretas que mexessem com a respetiva qualidade de vida e no apoio que se dá às famílias. Ninguém decide ter um filho pelo incentivo à



natalidade, como disse o Senhor Vice-Presidente, mas o facto de ter o conforto, compreensão, alguns apoios por parte da entidade empregadora, é muitas vezes um fator que faz com que a vida se desbloqueie e que a vida se torne mais leve do ponto de vista familiar e principalmente quando não existe um apoio da família mais alargada por perto. Menciona que o que gostariam de ver no futuro era mais rasgo, mais ambição e medidas mais estruturantes, não só no plano interno, mas no plano externo, porque entendem que a abordagem que está a ser feita, é uma abordagem que visa fundamentalmente a sensibilização, que se esgota num horizonte temporal curto, quando as pessoas estiverem na posse de informação. É um plano que não tem um horizonte temporal de mais do que um ou dois anos, se não for revisto com medidas estruturais no futuro, tanto que para que ele faça sentido, ele tem de ser revisto daqui a um ano com medidas concretas a ser aplicadas no Município. Nesse sentido, refere que não o podem votar favoravelmente porque entendem que ele deveria ter mais sumo, ser mais concreto e mais objetivo, mas também não o vão votar contra, vão-se abster.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, expondo que assim é difícil trabalhar, aquele sentimento de insatisfação quando se está a tentar fazer uma coisa e parece que está sempre tudo errado. Menciona que não tem essa opinião sobre o documento, que representa algo para depois ser colocado em prática. Sendo óbvio que a Câmara Municipal enquanto entidade pública deve cumprir tudo o que está descrito. Mas sabe-se que muitas das entidades públicas, apesar das coisas estarem na lei, não as cumprem e, como foi dito e bem, que muitas vezes os trabalhadores nem sequer conhecem os seus direitos e, não os conhecer, é desde logo um problema para não os exigir e para os fazer cumprir. Do seu ponto de vista, o documento pode não ser a solução dos problemas da natalidade do país, mas é uma mais valia. Refere que o papel da Câmara Municipal é muito limitado e provavelmente o PSD proporá que a Câmara Municipal assuma outras posições e outros incentivos, que continuará sempre a dizer que são limitados seja ele qual for, porque para ter filhos é preciso ter habitação e tem-se esse problema no Concelho, é preciso ter acesso à saúde de qualidade, e tem-se um problema no Concelho e no país de acesso à saúde de qualidade, é preciso ter educação em condições e tem-se problemas nas escolas e nalgumas até chove, são problemas centrais, que na opinião da CDU o Governo deveria resolver, mas que empurra para as Câmaras, e as Câmaras agora não o conseguem resolver. Mas para si, o que é grave e o chateia é que se está em outubro e o PSD nunca concorda com as propostas que o PS traz para concretizar as propostas do PSD, andaram a votar o CLAIM, o PS abre um lugar para ter um trabalhador para o CLAIM que é uma exigência do PSD, PSD vota contra, o PS traz uma proposta do PSD que é um programa da natalidade para o



Concelho, o PSD não concorda, quem não concorda é a CDU que tinha cinco propostas aprovadas por todos, para serem cumpridas durante o presente ano e nem sequer fizeram parte do orçamento, a CDU.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, respondendo ao Senhor Vereador Tiago Aldeias dizendo que está mal informado, o programa interno de incentivo à natalidade não é uma proposta do PSD, é uma proposta do Partido Socialista, o que o PSD propôs e negociou para o orçamento de 2023 foi um plano de iniciativa à natalidade para aplicação global. O facto de o Partido Socialista ter entendido colocar presentemente um projeto específico de um plano interno de iniciativa à natalidade para o PSD não tem problema nenhum, não o indo obstaculiza-lo entendem é que é possível ir mais longe. Relativamente à questão do pessoal para o CLAIM, menciona que o Senhor Vereador Tiago Aldeias esteve presente e sabe o contexto em que foi tomada a posição do PSD não sendo redutor da abordagem como a fez de tentar vender algum tipo de posição política, apelando que seja claro quando explica aquilo que são as propostas dos outros partidos ou quando as critica, dizendo tudo e não só aquilo que lhe interessa.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que vão ter reunião no dia seguinte para avaliação das propostas que foram negociadas para aprovação do orçamento municipal de 2023 com o PSD e dirigindo-se ao Senhor Vereador Ricardo Videira, em concreto a medida que estava negociada era iniciar um plano de medidas para o futuro no Concelho de Vendas Novas e a aplicação de algumas medidas simbólicas que já foram implementadas e não se sentem em falta com aquele que foi o compromisso assumido, pois iniciaram um plano interno, e vão avançar um plano externo para aplicar no próximo ano e já tomaram duas medidas muito simbólicas mas, muito importantes, que os eleitos do Partido Socialista consideraram dignificar e honrar um compromisso assumido, querendo incentivar a natalidade sem nenhum populismo ou demagogia.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, respondendo que se fosse dizer tudo o que pensa e esmiuçar tudo, as reuniões de Câmara nunca mais terminavam.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, mencionando que o plano de incentivo à natalidade, mais lhe parece um plano de sensibilização para as questões da natalidade, o que entendem como incentivo é ir mais longe com mais medidas em concreto. Responde que existe um conjunto de medidas que estão estabelecidas e acordadas, para aplicar em 2023, duas medidas em concreto foram cumpridas, a instalação dos trocadores e garantia de espaços para troca de fraldas e amamentação nos principais eventos desenvolvidos pelo Município, e um terceiro ponto que seria criar um plano de incentivo à natalidade até ao segundo trimestre, em que deveriam ser equacionados entre outros, a atribuição de apoios



seja em espécie, seja monetários, e também a revisão do tarifário de abastecimento de água de forma a garantir uma maior equidade para os agregados familiares com mais pessoas, isso é o que está estabelecido, não significa que esteja cumprido e é nesse sentido a intervenção do PSD e de ir mais longe nas questões de apoio à natalidade, obviamente que todos os vetores de atividade política influenciam a natalidade, mas existem medidas direcionadas concretamente para essa área, tem de ser equacionadas e podem ser objeto de intervenção por parte da Câmara Municipal não lhes cingindo àquilo que são os vetores de saúde, educação, habitação que são importantes, mas existem outras áreas que são importantes.

Interveio o **Presidente**, respondendo que o que está presente tem medidas concretas, a informação é um incentivo, informar as pessoas dos seus direitos é uma forma de promover o acesso a coisas que não têm, discordando da apreciação que o Senhor Vereador Ricardo Videira fez, é um ponto de partida para algo maior que pretendem fazer e terá impacto para a comunidade e que já começou com coisas simbólicas, não podendo é há pressa e mal a construir a casa pelo telhado, quando consideram que é dentro da Câmara Municipal que deve começar esse tipo de trabalho, com a presente proposta, e com a continuando o trabalho que a equipa para se ter um plano externo.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, respondendo que a CDU não acha que seja solução para a natalidade a Câmara Municipal dar um incentivo financeiro às famílias quando nascem crianças, quando são necessários apoios para ao longo da vida e não é essa a estratégia que a CDU defende e para além disso entendem que a Câmara Municipal tem de dar respostas a coisas essenciais.

Interveio o **Presidente**, respondendo que o Município não descobriu só agora os incentivos à natalidade, já vem há alguns anos a promover o projeto Nascer Cá, que contribui para a valorização da criança, em parceria com as Juntas de Freguesia e as farmácias, e a questão ambiental com a plantação de árvores que estão associadas à criança.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar o Plano Interno de Incentivo à Natalidade do Município de Vendas Novas.**

## **2.2 - Natal Solidário 2023**

**Doc. 71/2023**

No âmbito do Projeto "Natal Solidário", dinamizado pelo Município de Vendas Novas e pelas Juntas de Freguesia do Concelho, e a fim de definir critérios, condições de acesso e



*Handwritten signature*

formalização das candidaturas, apresenta-se uma proposta de normativo a aplicar ao projeto que visa ofertar um conjunto de bens alimentares de primeira necessidade e de consumo na época natalícia a 250 agregados familiares carenciados, residentes no concelho de Vendas Novas, cujo rendimento per capita seja igual ou inferior a 760,00 € (Salário Mínimo Nacional).

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, solicitando informação posterior sobre o número de inscritos do ano 2022 e 2023 para fazerem posterior avaliação entre inscrições e excluídos.

Tomou a palavra o **Presidente**, referindo que pode fazer chegar a informação para se ver a evolução.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de normativo do Projeto "Natal Solidário 2023".**

## **2.3 - Expediente**

### **2.3.1 – Atas**

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 17, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de agosto de 2023.

**Foi lida e aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 17, respeitante à reunião realizada em 24 de agosto de 2023.**

**Não participaram na discussão e votação o Presidente Luís Dias e o Vereador Luís Matias, por não terem participado na reunião em causa.**

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 18, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de setembro de 2023.

**Foi lida e aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 18, respeitante à reunião realizada em 5 de setembro de 2023.**

**Não participou na discussão e votação o Vereador Ricardo Videira, por não ter participado na reunião em causa.**

### **2.3.2 – 17.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PPI e PAM, do ano 2023 – 14.ª Alteração Permutativa**

Presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em



anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 17.ª alteração ao Orçamento da Despesa, PPI e PAM, do ano 2023. A alteração comporta alterações de 32.133,19€ nas despesas correntes e de 18.500,00€ nas despesas de capital.

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, questionando o aumento de verbas na programação cultural de quase dez mil euros.

Tomou a palavra o **Presidente**, respondendo que são alterações na programação cultural e que dizem respeito a reformulação de classificações dentro de um projeto.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a 17.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PPI e PAM, do ano 2023 – 14ª Alteração Permutativa.**

### **2.3.3 - Concurso público para locação financeira para aquisição de uma viatura ligeira com plataforma e duas viaturas ligeiras de mercadorias**

No seguimento da aprovação da Assembleia Municipal em sessão de 22 de Setembro de 2023 da contratação e do compromisso plurianual do concurso público para locação financeira, na modalidade de leasing, para aquisição de uma viatura ligeira com plataforma elevatória (lote 1), uma viatura ligeira de cabine simples (lote 2) e uma viatura ligeira de cabine dupla (lote 3), pelo prazo de cinco anos, submetem-se à aprovação as respetivas minutas de contrato individual para cada um dos Lotes, bem como a nomeação do Assistente Técnico Berto Caeiro, como gestor do Contrato, nos termos previstos no art.º 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias, e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar as minutas dos contratos de locação financeira 100150200, 100150286 e 100150287, respetivamente para aquisição de uma viatura ligeira com plataforma elevatória (lote 1), uma viatura ligeira de cabine simples (lote 2) e uma viatura ligeira de cabine dupla (lote 3), e aprovar a nomeação do Gestor do Contrato.**

### **2.3.4 - Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos em 2024**

Face à necessidade de submeter à apreciação da ERSAR as propostas de tarifários dos



LR  
JF

serviços de águas e resíduos para 2024, presente proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal para manter em 2024 o Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Gestão de Resíduos Urbanos em vigor de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, propondo-se que a Câmara Municipal aprove: 1 - Manter em 2024, até à conclusão do processo de revisão dos regulamentos e estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, o tarifário em vigor de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023; 2 - Que no processo de revisão dos regulamentos municipais a decorrer se tenham em consideração as recomendações da ERSAR quanto à estrutura tarifária, de forma a introduzir as alterações adequadas; 3 - Que se continue a acompanhar e monitorizar a evolução do grau de cobertura dos gastos por via tarifária, procurando, em especial, aumentar a eficiência produtiva de modo a tender para a sustentabilidade dos serviços, sem nunca colocar em causa a acessibilidade económica dos municípios aos mesmos.

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, referindo que na opinião do PSD, o tarifário precisa de ser atualizado e melhorado, atendendo até às famílias mais numerosas e de acordo com o anuário da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas em 2021, o Município de Vendas novas ocupava o 186.º lugar no que diz respeito à equidade do tarifário de água. Em Vendas Novas o tarifário, para aquilo que são as famílias mais numerosas, vai evoluindo em um metro cúbico por pessoa por mês para agregados familiares com mais de quatro pessoas, sendo que o primeiro escalão até quatro pessoas e, é o que serve de base, está estabelecido até aos 5m<sup>3</sup> seguido depois dos restantes com a evolução normal. Consideram que existe algum trabalho que pode ser desenvolvido para assegurar também maior equidade e promover também um tarifário que cuide e apoie as famílias. Refere que é necessário adaptar o tarifário de RSU a empresas e entidades que consomem mais água, mas que produzem menos resíduos, como é o exemplo das lavandarias. Menciona que é expectativa do PSD que a revisão ocorra com brevidade para poderem sanar aquilo que são algumas das questões presentemente referidas e que se possa ter um regulamento e tarifário o mais justo para o Concelho e para as suas pessoas. Em relação aos resíduos sólidos urbanos o Executivo propôs uma estratégia e planeamento que foi comunicada à população do Concelho relativamente ao sistema de recolha de resíduos porta a porta que iniciaria em fase experimental e avaliação na Freguesia de Landeira, questionando qual o ponto de situação relativamente a essa proposta, na medida que o sistema de porta a porta tem como vantagem a garantia de maior rigor na cobrança da tarifa e importa perceber qual o estado do projeto para melhor preparar aquilo que vai ser a proposta de tarifário que irá ser



apresentada.

Tomou a palavra o **Presidente**, respondendo que quando se alteraram os tarifários da última vez, foi pela primeira vez prevista uma beneficiação para famílias numerosas nesse tarifário, bem como o ajuste face à produção de resíduos para empresas que consomem muita água mas que não produzam resíduos ou vice-versa, estando os serviços do Município a trabalhar no sentido de adaptar e modernizar o tarifário de acordo com a legislação em vigor, do conhecimento e da sensibilidade que se tem da comunidade. Em relação aos resíduos sólidos e urbanos, menciona que estão a acompanhar as estratégias nacionais e regionais para a aplicação desses programas que eram para estar aprovados em setembro e derraparam para o final do ano, sob pena de não poderem depois recorrer a financiamentos para aplicação das medidas, existindo já uma candidatura na Landeira, de um primeiro projeto piloto. Refere que o PAPERSU é para o Executivo um plano estratégico a ser analisado pelos serviços para o envio de contributos. Que neste momento estão a trabalhar com a GESAMB no trabalho de construção do PAPERSU e sem esse documento estratégico para os resíduos sólidos urbanos não deve haver a aplicação de medidas desgarradas que possam vir depois de encontro ao plano.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, deixando como nota para se repensar os critérios que estão estabelecidos em relação ao tarifário das famílias mais numerosas de forma a criar um tarifário mais justo. Em relação ao projeto piloto refere que era pertinente em termos de tarifário e regulamento prever-se o que se pode ou não ser alterado com essa circunstância para que se faça o regulamento tendo em consideração o que seja o avanço do programa.

Tomou a palavra o **Presidente**, respondendo que as equipas têm consciência do valor referência da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, mas o que Executivo não abdica é da legitimidade para poderem decidir o que se achar melhor.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, questionando se quando se fala em famílias numerosas se equaciona os rendimentos ou os rendimentos não estão em causa.

Tomou a palavra o **Presidente**, respondendo que no momento se aplica a famílias com três ou mais dependentes e o que deve ser equacionado é se é esse o modelo e paradigma que se pretende para a promoção e incentivo à natalidade. Menciona que sendo a água um bem escasso, devido às alterações climáticas e o Alentejo ter secas severas, tem de se promover a consciência de reduzir o consumo de água evitando o desperdício em encher piscinas ou fazer regras de jardins.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, mencionando que para a CDU é importante clarificar a diferença entre família numerosa e família numerosa de baixos rendimentos. Em relação às recomendações da ERSAR menciona que se tem de chegar a um consenso se se aceitam as



LL  
#

mesmas, para posteriormente se aprovar as alterações.

Tomou a palavra o **Presidente**, respondendo que as recomendações da ERSAR não inviabilizam aquela que é autonomia da Câmara Municipal.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, respondendo que trouxe uma posição política e contributos para aquilo que é a proposta apresentada do tarifário e regulamento.

Respondeu o **Presidente**, referindo que o documento tem de ser discutido com a oposição antes de ir a reunião de Câmara, podendo dar-se os contributos que se entenderem para se decidir a proposta.

Tomou da palavra o **Vereador Ricardo Videira**, mencionando que subscreevem integralmente o que o Senhor Presidente refere em não incentivar o consumo de água e o que entendem que é desejável é que se procure cada vez mais implementar medidas que permitam otimizar e reduzir as perdas de água, que aliás o Senhor Presidente deverá ter uma enorme preocupação relativamente às constantes roturas de água e isso sim é uma preocupação direta do Município naquilo que é a gestão da água, e obviamente com consequências ambientais. Em relação à questão do tarifário e para que não subsistam dúvidas em relação ao que são famílias numerosas ou mais numerosas, esclarece que um agregado com quatro pessoas consome mais, mas o custo por metro cúbico é muito superior para uma família de quatro pessoas do que a família que tem só uma pessoa, porque o tarifário evolui gradualmente para desincentivar o consumo, não sendo só uma questão social, mas transversal a todos os Vendasnovenses.

Interveio o **Presidente**, mencionando que concorda em parte com a intervenção do Senhor Vereador Ricardo Videira, o principio do consumidor pagador deve-se aplicar ainda mais num sector como a água, já havendo incentivos para as famílias mais numerosas desde 2020, quando aprovaram o novo Regulamento, já inseriram esse sinal, podendo-se dizer que é insuficiente que se pode ir mais longe, mas é isso em que se está a trabalhar e o mais importante vai surgir quando for alvo de avaliação política.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que agradece a explicação do Senhor Vereador Ricardo Videira, mas refere que conhece o tarifário, inclusive a medida que a Câmara Municipal introduziu em 2020, mencionando que discorda com a posição do PSD.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, referindo que estão em escrutínio público e que estão a representar as pessoas e tem o direito de utilizar o espaço para se fazer os debates que acham importantes a cada momento e para clarificar as pessoas da posição política. Convida o Senhor Vereador Tiago Aldeias que discorra sobre o assunto porque estão disponíveis para o ouvir.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, mencionando que a CDU convida o PSD para um



debate sobre a questão da água e o tarifário antes da Câmara Municipal trazer a proposta.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, respondendo que em caso de disponibilidade de agenda estará presente no debate.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, que apresentou declaração de voto, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, mantendo em 2024 o Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Gestão de Resíduos Urbanos em vigor de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.**

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, apresentando a seguinte Declaração de Voto: "A CDU concorda com esta proposta, mas que fique garantido que serão tidas em conta todas as considerações da ERSAR para discussão futura e não seguidas taxativamente."

### **2.3.5 - Transporte escolar - Anulação de guias de receita**

O Serviço de Educação identificou a existência de várias guias de receita emitidas de passes escolares respeitantes a vários anos (2014, 2015, 2016, 2018 e 2019). Após várias diligências sem sucesso e não sendo possível obter liquidação desta receita solicitou-se enquadramento jurídico sobre a sua anulação. O parecer jurídico é de que deverá ser decidido a anulação das respetivas guias de receita tendo em conta que algumas prescreveram e outras, por falta de elementos essenciais, são declaradas como de impossibilidade de cobrança.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, questionando se não foi possível contactar os cidadãos que tinham a dívida e como é feito o procedimento dos pagamentos.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, respondendo que tanto nos transportes escolares como nas refeições escolares, a preocupação do Município é que ninguém fique sem o acesso à educação por via de um atraso do pagamento. Por algum motivo os pais dos alunos deixaram de pagar e, atendendo que foi o ano que se iniciou a pandemia, os procedimentos acabaram por ser suspensos e a recuperação da dívida não foi possível nestes casos.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que vai haver alguma injustiça para os pais que pagaram e que se pode estar a incorrer em algum benefício a quem não cumpriu e que a CDU já se manifestou várias vezes que é a favor que o transporte escolar seja gratuito até ao final da escolaridade obrigatória, o 12.º ano, e não só até ao 9.º ano. Deveria haver a



LR  
JH

cobrança coerciva apesar de ser um valor pequeno, para não ocorrer a ideia que não pagando não vão ter problemas e a dívida é anulada.

Tomou a palavra o **Presidente**, referindo que a Câmara Municipal já tem um processo de cobrança coerciva com a Autoridade Tributária para a questão das águas e que estão a prever o alargamento para outras áreas, compreende e revê-se na questão do princípio que está subjacente dos incumpridores terem um benefício e daí terem sido cautelosos a pedir um Parecer Jurídico para que de alguma forma lhes permitisse tomar uma decisão consciente.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, informando que a CDU concorda que a medida seja tomada para não se voltar a repetir casos desses. Afirma que, neste caso em concreto, não irá votar o ponto, pelas razões que referiu anteriormente.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a anulação de guias de receita n.ºs 1600/2014, 2061/2015, 1556/2016, 2545/2016, 2622/2016, 2921/2018, 3579/2018 e 419/2019, referentes a passes escolares.**

**Não participou na votação deste ponto o Vereador Tiago Aldeias.**

### **2.3.6 – Preçário relativo às refeições fornecidas nos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino da rede pública do Município de Vendas Novas Doc. 72/2023**

O acompanhamento e fornecimento de refeições escolares com produção própria do Município enquadra-se no âmbito das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, "Somos Educação com Futuro" – Refeições Escolares. Considerando o processo de descentralização de competências ao nível da educação, o Município de Vendas Novas assumiu a responsabilidade de fornecimento de refeições em todos os estabelecimentos de ensino da rede pública do Concelho com a gestão de dois refeitórios na EB1 e EB2. O fornecimento de refeições escolares com produção própria iniciou no presente ano letivo 2023/2024. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o preçário referente às refeições escolares fornecidas nos refeitórios da EB1 e EB2 do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, conforme consta da informação INT\_CMVN/2023/7506.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, questionando porque o preçário só vem agora à reunião de Câmara, visto que o ano letivo começou no início de setembro, e se tem impedido o acesso de professores e auxiliares à toma de refeições nos refeitórios escolares e



se constatarem a evolução qualitativa e se a confeção das refeições está melhor com a confeção pelo Município em detrimento do recurso de uma empresa externa.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, respondendo que tem conhecimento que um funcionário não pôde ter a sua refeição devido ao procedimento que estava a decorrer. Em relação ao porquê de agora, responde que nunca esteve em causa a cobrança de valores no refeitório da C+S e no Centro Educativo de um modo global, sendo que verificaram que ao adotar-se a gestão direta deveriam regulamentar a cobrança aos adultos e cobrar o mesmo que seria cobrado no refeitório da C+S, uniformizando preços e taxas de cobrança. Relativamente à qualidade, parece-lhes que a mesma aumentou, não tendo havido até ao momento qualquer queixa nesse sentido.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, mencionando que em relação à refeição do adulto, pensavam que tinha sido mais do que uma pessoa a não usufruir das refeições. Questiona o porquê de o tema não ter sido despachado pelo Senhor Vice-Presidente antes de haver o problema de ficarem sem as refeições. Refere que vão votar o ponto favoravelmente, mas que os incomoda estarem em outubro a discutir um tema que deveria ter sido discutido e regulamentado no início do ano letivo para evitar situações como a descrita.

Tomou a palavra o **Presidente**, respondendo que não ocorre nenhuma obrigatoriedade legal do fornecimento de refeições aos trabalhadores da Câmara Municipal, essa foi uma vontade do Município já no passado e os trabalhadores do Município passaram a ter essa possibilidade por um preço mais reduzido de ter a sua refeição. Em relação à ocorrência registada só lhes chegou uma.

Interveio o **Vice-Presidente**, respondendo que só lhes chegou uma ocorrência e que a mesma poderia ter sido resolvida se o funcionário se deslocasse ao refeitório da C+S onde os preços vigoravam. Em termos de se ter despachado antes, preferiu regular o preçário na altura em que lhe foi feita a proposta para ir à reunião de Câmara.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o preçário referente às refeições escolares fornecidas nos refeitórios da EB1 e EB2 do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, constante da informação do Serviço de Educação (INT\_CMVN/2023/7505).**

### **2.3.7 - Programa de Participação de Medicamentos aos Idosos Mais Carentes do Concelho – Lista de candidatos a apoiar e a excluir**

Após conclusão do período de receção de candidaturas ao Programa de Participação de Medicamentos aos Idosos Carentes do Concelho, o Serviço de Desenvolvimento Social do



LR  
[Handwritten signature]

Município de Vendas Novas procedeu à sua análise e ordenação, nos termos do regulamento do programa. Tendo em conta as participações das entidades parceiras, as Juntas de Freguesia, apresenta-se proposta de lista de candidatos a apoiar e a excluir ao abrigo do regulamento. Das 182 candidaturas admitidas, 26 são apoiadas pela Freguesia de Vendas Novas, 15 pela Freguesia de Landeira e 116 pelo Município, sendo as restantes não apoiadas por se encontrarem em lugar não elegível.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, mencionando que tendo sempre presente a capacidade económica e financeira do Município e aquilo que são as suas responsabilidades, é sempre importante refletir e pensar como se poderia alargar o apoio a mais cidadãos, sabendo que é um apoio limitado, mas que acaba por aliviar aquilo que é uma prestação mensal de medicamentos e que sabem que existem idosos que se confrontam com bastantes dificuldades, no presente ano o corte encontra-se nos 480€ per capita. Regista com satisfação que não houve nenhuma exclusão por falta de elementos no processo, notando-se o contato direto que foram os candidatos. Em termos de processo, questiona como vão ser feitas as notificações após a aprovação da lista aos candidatos excluídos do projeto.

Tomou a palavra o **Presidente**, deixando uma nota que o programa quando começou tinha menos idosos do que presentemente, tendo sido já alargado, mas o bom era haver um grau de sustentabilidade social que não os obrigasse a ter programas desse tipo, sendo sinal que a comunidade era mais resiliente socialmente do que de facto é.

Interveio o **Vice-Presidente**, respondendo que o serviço de Desenvolvimento Social faz todo um esforço para pedir a documentação à população, muito além do que é o mínimo regular, porque querem apoiar a população.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, clarificando que concorda em absoluto com o que Senhor Presidente referiu e por isso é que iniciou a intervenção refletindo que o que é a limitação e a capacidade financeira da Autarquia. Reafirma que saúdam não haver nenhuma exclusão por falta de documentos, o que demonstra a proximidade e a proatividade dos serviços nessa matéria.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de candidatos a apoiar e a excluir da edição 2023/2024, do Programa de Participação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho de Vendas Novas.**

### **2.3.8 - Pedido de isenção de taxas de Licença Especial de Ruído**

- O GDRA – Grupo Desportivo Recreativo da Afeiteira, solicitou a isenção do pagamento da



taxa administrativa, referente à licença de ruído para o evento a realizar nos dias 14 e 15 de outubro de 2023. O regulamento de Taxas Administrativas Preâmbulo, prevê no seu artigo 9.º isenções totais ou parciais das taxas, com o objetivo de coesão económica e social e de desenvolvimento. O valor das taxas a aplicar seria de 34,31€ licença especial de ruído.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente de 10 de outubro de 2023, através do qual isentou o GDRA – Grupo Desportivo Recreativo da Afeiteira do pagamento da taxa pela licença especial de ruído para evento realizado nos dias 14 e 15 de outubro de 2023, no valor de 34,31€, tendo em conta que se encontra abrangido pelo previsto na alínea b) do Regulamento de Taxas Administrativas.**

- O Clube Ferroviário de Vendas Novas solicitou a isenção do pagamento da taxa administrativa, referente à licença de ruído para o evento já realizado nos dias 30 de setembro e 1 de outubro de 2023. O regulamento de Taxas Administrativas Preâmbulo, prevê no seu artigo 9.º isenções totais ou parciais das taxas, com o objetivo de coesão económica e social e de desenvolvimento. O valor das taxas a aplicar seria no total de 34.31€ licença especial de ruído

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente de 10 de outubro de 2023, através do qual isentou o Clube Ferroviário de Vendas Novas do pagamento da taxa pela licença especial de ruído para evento realizado nos dias 30 de setembro e 1 de outubro, no valor de 34,31€, tendo em conta que se encontra abrangido pelo previsto na alínea b) do Regulamento de Taxas Administrativas.**

### **2.3.9 - Resumo diário da tesouraria**

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 16 de setembro, cujo saldo é de 1.843.672,97€, correspondendo 1.504.942,84€ a dotações orçamentais e 338.730,13€ a dotações não orçamentais.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Estando agendado na ordem de trabalhos da reunião a decisão do procedimento disciplinar n.º 2/2023, foi determinado pelo Presidente que decorresse de seguida o período de intervenção do público, para que posteriormente a reunião prosseguisse de forma



12  
A

reservada, sem presença do público, para discussão e decisão do referido processo disciplinar.

### **3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público**

Não havendo intervenções do público, a reunião prosseguiu, a partir deste momento de forma reservada, sem presença de público nem transmissão.

- **Processo Disciplinar n.º 02/2023**

O Processo disciplinar n.º 02/2023 foi concluído no dia 09 de outubro 2023, tendo a Sr.ª Instrutora entregue o mesmo a 10 de outubro de 2023, conforme disposto no n.º 3 do art.º 219.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo que em cumprimento do mencionado artigo, conjugado com o n.º 4 do art.º 197.º, do mesmo diploma legal, remete-se o mesmo para decisão do procedimento, propondo-se a aplicação ao trabalhador alvo do processo disciplinar a sanção disciplinar de suspensão, nos termos previstos e conjugados nos artigos 180.º n.º 1, 181.º n.º 3 e 4 e 186.º alíneas d) e f), ambos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, que a referida sanção disciplinar de suspensão do exercício de funções seja fixada em 90 dias, com os efeitos previstos no artigo 182.º n.º 2 e 3 do mesmo diploma. O trabalhador deverá ainda proceder à devolução à participante identificada no mencionado processo disciplinar da quantia de 160€ (cento e sessenta euros), que dela recebeu indevidamente, no prazo de 30 dias, a contar da notificação da presente deliberação, devendo nesse prazo fazer prova nos autos da restituição de tal importância. A aplicação da sanção disciplinar de suspensão, produzirá efeitos, no dia seguinte à notificação da decisão ao trabalhador.

**A Câmara Municipal deliberou por escrutínio secreto, por unanimidade, com cinco votos a favor, aprovar a proposta da instrutora do processo disciplinar n.º 2/2023, e pelos fundamentos constantes do relatório do mesmo, no sentido de aplicar ao trabalhador alvo do processo disciplinar a sanção disciplinar de suspensão, nos termos previstos e conjugados nos artigos 180.º n.º 1, 181.º n.º 3 e 4 e 186.º alíneas d) e f), ambos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, que a referida sanção disciplinar de suspensão do exercício de funções seja fixada em 90 dias, com os efeitos previstos no artigo 182.º n.º 2 e 3 do mesmo diploma. O trabalhador deverá ainda proceder à devolução à participante identificada no mencionado processo disciplinar da quantia de 160€ (cento e**



**sessenta euros), que dela recebeu indevidamente, no prazo de 30 dias, a contar da notificação da presente deliberação, devendo nesse prazo fazer prova nos autos da restituição de tal importância. A aplicação da sanção disciplinar de suspensão, produzirá efeitos, no dia seguinte à notificação da decisão ao trabalhador.**

#### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

#### **FORMA DE VOTAÇÃO**

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

#### **CONCLUSÃO DA ATA**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 11 H 19 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2023.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**O Chefe da DAF**

Vendas Novas, 17 de outubro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e do Vice-Presidente Valentino Cunha,** na reunião realizada em **23/01/2024.**

**Não participou na discussão e votação a Vereador Susana Gonçalves por não ter estado presente na reunião em causa.**

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal**

**O Chefe da DAF**



vendas novas  
era uma vez uma princesa.

N.º Registo: INT\_CMVN/2023/7477  
N.º Processo: 150.10.701.01/2023/22  
Data: 10-10-2023

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: geral@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 17 de outubro de 2023

<b>Serviço:</b>	Serviço de Desenvolvimento Social
<b>Assunto:</b>	Plano Interno de Incentivo à Natalidade
<b>Resumo:</b>	Para o ano de 2024, propõe-se que o Município de Vendas Novas, enquanto Organização, implemente o seu plano interno de incentivo à natalidade que terá como público-alvo os trabalhadores e trabalhadoras do Município, assumindo-se este instrumento como um ponto de partida para a reflexão futura de diversas questões em debate. No próximo ano, prevê-se a avaliação/atualização do plano interno e a conceção do seu plano externo, instrumento que terá uma abrangência territorial concelhia e que exigirá uma articulação concertada com os diversos interlocutores do Município.
<b>Requerente:</b>	
<b>Proposta de Deliberação:</b>	Aprovação do Plano Interno de Incentivo à Natalidade
<b>Nº Trabalhador</b>	4769
<b>Assinatura:</b>	Assinado por: <b>Cristina Isabel Pinto Frade</b> Num. de Identificação: 10059043 Data: 2023.10.10 18:35:06+01'00'

### Documentos Anexos:

<input checked="" type="checkbox"/>	Informação:	INT_CMVN/2023/7476
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	Plano Interno de Incentivo à Natalidade

\*Preencher os campos aplicáveis

## DESPACHO

<b>Despacho:</b>	À Reunião de Câmara		
<b>Eleito:</b>	VP		
<b>Data:</b>	12/10/2023	<b>Assinatura:</b>	<i>Valentim Alves</i>

## DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria.

*LP*  
17/10/23





vendas novas

uma vez uma princesa

N.º Registo: INT\_CMVN/2023/7476

N.º Processo: 150.10.400.00/2023/4

Data: 10-10-2023

## INFORMAÇÃO

<b>Serviço:</b>	Serviço de Desenvolvimento Social		
<b>Trabalhador:</b>	Cristina Pinto Frade	<b>N.º</b>	4769
<b>Dirigida a:</b>	Vice-Presidente – Valentino Salgado Cunha		
<b>Assunto:</b>	Plano Interno de Incentivo à Natalidade		

### Documentos Anexos:

X

Plano Interno de Incentivo à Natalidade

As políticas sociais, *stricto sensu*, tal como as problemáticas sociais, não subsistem de forma isolada nas sociedades. Elas coexistem, criando dinâmicas robustas entre si e com os diversos setores da vida em comunidade, como o emprego, a saúde, a segurança, a habitação, o rendimento, a educação, o ambiente, os equipamentos e infraestruturas, entre outros.

Neste sentido, falar de incentivo à natalidade implica proporcionar às famílias condições de vida tais que as levem a tomar a decisão de aumentar a sua família, mediante o cumprimento de patamares mínimos nas dimensões atrás mencionadas.

A nível local, para além destas dimensões que decorrem sobretudo de políticas públicas de âmbito nacional e até internacional, existem responsabilidades partilhadas entre as Autarquias, a Administração Central, os sindicatos e a sociedade civil. A oferta de equipamentos e respostas sociais é fundamental neste contexto, por exemplo. Já quanto às entidades empregadoras, e independentemente da legislação em vigor, elas têm um papel fundamental na execução de políticas de conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, fator que muito condiciona o incentivo da natalidade.

Para o ano de 2024, propõe-se, assim, que o Município de Vendas Novas, enquanto Organização, implemente o seu plano interno de incentivo à natalidade que terá como público-alvo os trabalhadores e trabalhadoras do Município, assumindo-se este instrumento como um ponto de partida para a reflexão futura de diversas questões em debate (ver final do plano, em anexo).





## vendas novas

era uma vez uma princesa...

No próximo ano, prevê-se a avaliação/atualização do plano interno e a conceção do seu plano externo, instrumento que terá uma abrangência territorial concelhia e que exigirá uma articulação concertada com os diversos interlocutores do Município de Vendas Novas.

A visão por detrás desta proposta é que o incentivo deve ser do Município enquanto Organização, do Município enquanto gestor da coisa pública, mas sobretudo enquanto mobilizador de vontades.

À consideração superior,

A Responsável pelo Serviço de Desenvolvimento Social,

Assinado por: **Cristina Isabel Pinto Frade**

Num. de Identificação: 10059043

Data: 2023.10.10 18:21:53+01'00'

---

(Cristina Pinto Frade)





**vendas novas**  
era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT\_CMVN/2023/7478  
N.º Processo: 150.10.701.01/2023/22  
Data: 10-10-2023

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 17 de outubro de 2023

<b>Serviço:</b>	Serviço de Desenvolvimento Social		
<b>Assunto:</b>	Natal Solidário 2023		
<b>Resumo:</b>	No âmbito do Projeto "Natal Solidário", dinamizado pelo Município de Vendas Novas e pelas Juntas de Freguesia do Concelho, e a fim de definir critérios, condições de acesso e formalização das candidaturas, apresenta-se uma proposta de normativo a aplicar ao projeto que visa ofertar um conjunto de bens alimentares de primeira necessidade e de consumo na época natalícia a 250 agregados familiares carenciados, residentes no concelho de Vendas Novas, cujo rendimento <i>per capita</i> seja igual ou inferior a 760,00€ (Salário Mínimo Nacional);		
<b>Requerente:</b>			
<b>Proposta de Deliberação:</b>	Aprovação da proposta de normativo		
<b>Nº Trabalhador</b>	4769	<b>Assinatura:</b>	Assinado por: <b>Cristina Isabel Pinto Frade</b> Num. de Identificação: T0059043 Data: 2023.10.10 18:57:04+01'00'

### Documentos Anexos:

<input checked="" type="checkbox"/>	Informação:	INT_CMVN/2023/7383
<input type="checkbox"/>	Outros	

\*Preencher os campos aplicáveis

### DESPACHO

<b>Despacho:</b>	À Reunião de Câmara		
<b>Eleito:</b>	RP		
<b>Data:</b>	12/10/2023	<b>Assinatura:</b>	

### DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.	
17/10/23	





vendas novas  
era uma vez uma cidade

N.º Registo: INT\_CMVN/2023/7383  
N.º Processo: 650.10.104.00/20203/1  
Data: 04/10/2023

## INFORMAÇÃO

<b>Serviço:</b>	Serviço de Desenvolvimento Social		
<b>Trabalhador:</b>	Cristina Pinto Frade	<b>N.º</b>	4769
<b>Dirigida a:</b>	Vice-Presidente – Valentino Salgado Cunha		
<b>Assunto:</b>	Natal Solidário 2023		

### Documentos Anexos:

No âmbito do Projeto “Natal Solidário”, dinamizado pelo Município de Vendas Novas e pelas Juntas de Freguesia do Concelho, e a fim de definir critérios, condições de acesso e formalização das candidaturas, apresenta-se, em baixo, uma proposta de normativo a aplicar ao projeto:

1. Oferta de um conjunto de bens alimentares de primeira necessidade e de consumo na época natalícia a 250 agregados familiares carenciados, residentes no concelho de Vendas Novas, cujo rendimento *per capita* seja igual ou inferior a 760,00€ (Salário Mínimo Nacional);
2. Os munícipes interessados e que cumpram estes requisitos, deverão apresentar a sua candidatura entre 23 de outubro e 10 de novembro, na Junta de Freguesia de Vendas Novas – não encerra à hora de almoço, na Junta de Freguesia de Landeira, ou no Serviço de Desenvolvimento Social (Jardim Público), das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30;
3. A candidatura é feita mediante preenchimento de impresso próprio e apresentação dos seguintes documentos, referentes a cada elemento do agregado familiar, conforme aplicável:
  - a) Cartão Cidadão ou Bilhete de Identidade/Cartão de Identificação Fiscal;
  - b) Declaração de IRS de 2022 e Nota de Liquidação, ou Certidão de isenção;
  - c) Comprovativo atualizado da Segurança Social relativamente a prestações sociais – subsídio de doença, subsídio de desemprego, rendimento social de inserção e complemento solidário para idosos;
  - d) Comprovativos atualizados dos rendimentos (vencimentos, pensões, outros complementos) do agregado familiar, com exceção do abono de família e do complemento de dependência que não serão contabilizados para efeitos de cálculo do rendimento mensal;
4. Com a formalização da candidatura será emitido um recibo comprovativo da mesma, que, no entanto, não garante a atribuição imediata do cabaz;
5. Só será aceite uma candidatura por cada agregado familiar;
6. Os critérios de atribuição serão os seguintes:





**vendas novas**

era uma vez uma princesa...

- a) Mais baixo valor do rendimento *per capita*, calculado de acordo com o comprovativo dos valores declarados e com documentos sobre os valores não declarados (arrendamentos, pensões do estrangeiro e bens patrimoniais) que o Município poderá solicitar;
  - b) Em caso de empate é dada prioridade ao agregado familiar com menor rendimento mensal;
7. Os candidatos com dívidas ao Município serão automaticamente excluídos;
  8. O resultado da atribuição será comunicado a todos os candidatos.

A Responsável do Serviço de Desenvolvimento Social,

Assinado por: **Cristina Isabel Pinto Frade**  
Num. de identificação: 10059043  
Data: 2023.10.10 18:44:35+01'00'

---

(Cristina Pinto Frade)



Doc. 72/2023

N.º Registo: INT\_CMVN/2023/7506  
N.º Processo: 150.10.701.01/2023/22  
Data: 11-10-2023

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 17 de outubro de 2023

<b>Serviço:</b>	Educação		
<b>Assunto:</b>	Preçário relativo às refeições fornecidas nos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino da rede pública do Município de Vendas Novas		
<b>Resumo:</b>	O acompanhamento e fornecimento de refeições escolares com produção própria do Município enquadra-se no âmbito das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, "Somos Educação com Futuro" – Refeições Escolares. Considerando o processo de descentralização de competências ao nível da educação, o Município de Vendas Novas assumiu a responsabilidade de fornecimento de refeições em todos os estabelecimentos de ensino da rede pública do Concelho com a gestão de dois refeitórios na EB1 e EB2. O fornecimento de refeições escolares com produção própria iniciou no presente ano letivo 2023/2024.		
<b>Requerente:</b>	Ana Morato		
<b>Proposta de Deliberação:</b>	Aprovação do preçário referente às refeições escolares fornecidas nos refeitórios da EB1 e EB2 do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas		
<b>Nº Trabalhador</b>	4971	<b>Assinatura:</b>	

### Documentos Anexos:

<input checked="" type="checkbox"/>	Informação:	INT_CMVN/2023/7505
<input type="checkbox"/>	Outros	

\*Preencher os campos aplicáveis

### DESPACHO

<b>Despacho:</b>	A Reunião de Câmara		
<b>Eleito:</b>	<del>VP</del> VP		
<b>Data:</b>	12/10/2023	<b>Assinatura:</b>	

### DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.			
			
17/10/23			

## INFORMAÇÃO

<b>Serviço:</b>	Educação		
<b>Trabalhador:</b>	Ana Morato	<b>N.º</b>	4971
<b>Dirigida a:</b>	Vice Presidente		
<b>Assunto:</b>	Preçário relativo às refeições fornecidas nos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino da rede pública do Município de Vendas Novas		

### Documentos Anexos:



O acompanhamento e fornecimento de refeições escolares com produção própria do Município enquadra-se no âmbito das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, no ponto F7 – “Somos Educação com Futuro” – Refeições Escolares.

Considerando o processo de descentralização de competências ao nível da educação, o Município de Vendas Novas assumiu a responsabilidade de fornecimento de refeições em todos os estabelecimentos de ensino da rede pública do Concelho, que inclui crianças da educação Pré Escolar até ao ensino Secundário, com a gestão de dois refeitórios na EB1 e EB2. O refeitório da escola EB2 à exceção do Jardim de Infância de Monte Branco fornece todos os Jardins de Infância e 1º ciclo e o refeitório da EB1 fornece o 2º, 3º e Secundário. O fornecimento de refeições escolares com produção própria, teve início no presente ano letivo 2023/2024.

Considerando:

- O arranque do ano letivo em 1 de setembro de 2023 e os procedimentos inerentes à abertura do mesmo;
- O funcionamento da plataforma SIGA, que exige informação atempada do preço das refeições escolares, nas diferentes vertentes, a vigorar para o ano letivo de 2023/2024,

Propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea hh), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Vendas Novas delibere aprovar, para o ano letivo 2023/2024, as medidas de ação social escolar que se seguem e que têm por base os valores previstos no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua redação atual:

a) A fixação do preço de refeição em **1,46€** (um euro e quarenta e seis cêntimos) para as crianças da educação pré-escolar e alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, **sem escalão de ação social escolar** (a partir do escalão 3 do abono de família), tendo por base a legislação em vigor;

b) A fixação do preço de refeição em **0,73€** (setenta e três cêntimos) para as crianças da educação pré-escolar e alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, beneficiárias do **escalão B da ação social escolar** (escalão 2 do abono de família), tendo por base a legislação em vigor;

c) A **refeição gratuita** para as crianças da educação pré-escolar e alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, beneficiárias do **escalão A da ação social escolar** (escalão 1 do abono de família), tendo por base a legislação em vigor;



## vendas novas

d) A fixação do preço para os **adultos** (pessoal docente, não docente e outros), refeição completa em **4,00€** (quatro euros), apenas 2º prato em **2,75** (dois euros e setenta e cinco cêntimos) sopa ou salada em **0,50€** (cinquenta cêntimos);

e) A imputação da **taxa adicional de 0,30€** (trinta cêntimos) para **alunos** dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário que adquiram a refeição no dia anterior depois das 16h30 e até às 10h30 do próprio dia do consumo; independentemente do escalão, tendo por base a legislação em vigor;

f) A imputação da **taxa adicional de 0,50€** (trinta cêntimos) para os **adultos** (pessoal docente, não docente e outros) que adquiram a refeição no dia anterior depois das 16h30 até às 10h30 do próprio dia do consumo;

g) Os encarregados de educação das crianças do ensino **pré escolar e 1º ciclo** deverão informar a escola até às 9h30 do próprio dia se o seu educando não consumir a refeição prevista ou em caso de não estar previsto, está interessada em consumir;

h) A **refeição gratuita** para as **crianças e/ou alunos com necessidades de saúde especiais (NSE)**, da educação pré-escolar e dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino, **abrangidos pelo escalão A e B;**

i) A fixação do valor das refeições, das crianças da educação pré-escolar e dos alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, de **1 de setembro a 31 de agosto**, independentemente dos períodos das interrupções letivas.

Ano letivo 2023/2024		
Preçário Refeições Escolares		
Alunos escalão A		Isento
Alunos escalão B		0,73 €
Alunos escalão C e seguintes		1,46 €
Adultos	Completo	4,00 €
	2º prato	2,75 €
	Sopa	0,50 €
	Salada	0,50 €

Município de Vendas Novas,

(Assinatura)

